

DESPACHO DECISÓRIO Nº 002/2026 - PJU/UEL

e-Protocolo nº 26.282.353-9

ASSUNTO: Parecer Referencial – Aplicação do Reajuste em sentido estrito nos Contratos firmados pela Universidade Estadual de Londrina

1. Processo submetido a esta Procuradora Jurídica em 22/07/2026;

2. **Aprovo o PARECER REFERENCIAL nº 009/2026** e seus anexos para normatizar os procedimentos relativos à aplicação do reajuste em sentido estrito nos contratos administrativos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, previsto no art. 6º, inciso LVIII, da referida Lei, e nos arts. 169 e 170 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, da análise jurídica individualizada de regularidade processual, tanto na fase interna quanto externa, sob a condição de cumprimento das regras dispostas nos anexos do parecer referencial.

3. Solicito à Secretaria da PJU que dê ciência à Pró-Reitoria de Administração e Finanças-Diretoria de Material - PROAF/DM e à Superintendência do Hospital Universitário para que informem aos setores assessorados a edição do parecer referencial acima.

4. Dê-se ciência à Reitoria do presente ato decisório.

5. Inclua-se no sítio eletrônico da UEL, o Parecer Referencial e este despacho de aprovação.

6. Após, arquivem-se os autos.

Vinícius de Melo Silva

Procurador Jurídico

Documento: **DESPDECISORIO022026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Vinicius de Melo Silva (XXX.422.139-XX)** em 22/07/2026 17:23 Local: UEL/PJU.

Inserido ao protocolo **26.282.353-9** por: **Anderson Sanches** em: 22/07/2026 14:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: